



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 38/2022

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Capim Branco/MG para o biênio 2022 a 2024 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, bem como pelo disposto na Lei Municipal nº 1.406/2017, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e estabelece sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e

CONSIDERANDO que o § 6º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1406/2017 estabelece que a nomeação e posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente far-se-á pelo Prefeito Municipal e tem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período;

CONSIDERANDO a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Capim Branco, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 1406/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG**, instituído pelas Leis Municipais nº 697/1993 e nº 1.279/2013, que foram alteradas pela Lei Municipal nº 1.406/2017, para o biênio 2022 a 2024, cujo mandato se iniciou em 25/05/2022, com término previsto para o dia 24/05/2024, que passa a ter a seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CORPORAÇÃO MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	
Elcione Daniel da Fonseca da Silva	Titular
Sandriny Fonseca Silviano	Suplente

ASSOCIAÇÃO “ABC”	
Maria Angela Martins Correa	Titular
Emanuel Martins Correa	Suplente

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	
Girlene Gomes Ferreira	Titular
Eunice Fátima da Silva	Suplente



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

2. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	
Jhennifer Kethen Melo Guimarães	Titular
Ana Cristina Pereira Silva de Ávila	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Alexandra Dias de Freitas	Titular
Beatriz da Silva Pereira Caetano	Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sthefany Carolina do Patrocínio	Titular
Leiza Alves Teixeira	Suplente

Art. 2º. A Presidência e a Vice-Presidência do CMDCA será escolhida mediante votação em plenária da Assembleia Social, convocada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social de Capim Branco/MG.

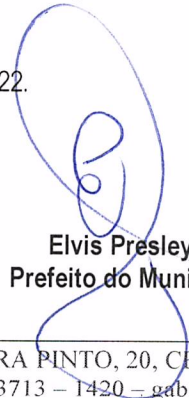
Art. 3º. Em razão do exercício das funções pertinentes ao encargo livremente aceito pelos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria, não gerará aos mesmos nenhum direito, gratificação, benefícios ou qualquer espécie de vantagem, seja pecuniária ou qualquer outra, se encontrando todos os interessados informados e cientes de que os membros nada receberão em decorrência do exercício de suas respectivas atribuições e atuações nas funções para as quais foram escolhidos.

Art. 4º. A nomeação dos membros do Conselho Municipal de que trata esta Portaria terá vigência de 02 (dois) anos, de 2022 a 2024, cujo mandato iniciou em 25/05/2022 com término previsto para o dia 24/05/2024, podendo os mesmos serem substituídos a qualquer tempo, conforme houver a deliberação do órgão colegiado ou acaso haja substituição de algum dos integrantes do Poder Público Municipal.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 25/05/2022.

Capim Branco/MG, 26 de maio de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco